



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 24/2017

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 959/2017, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7.2 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 04-9-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-17 a set.-18, com percentual de 4,53%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 16-10-2018, conforme Contrato n. 24/2017 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva dos elevadores e da plataforma elevatória dos prédios do TRE-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **ELEVADORES ALCER LTDA.**

Cláusula 7.1:	Valores mensais:
03 (três) elevadores do prédio-sede	R\$ 3.515,34
01 (um) elevador do prédio Anexo I	R\$ 1.128,92
01 (uma) plataforma elevatória do prédio Anexo I	R\$ 574,92
01 (um) elevador do prédio Anexo II	R\$ 1.052,62
Total	R\$ 6.271,80

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.


Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.